

EDITAL Nº 07, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB, OFERTADOS PELA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO-UPE

A Universidade de Pernambuco-UPE, por meio da Diretoria de Educação a Distância-DED, no uso das atribuições conferidas pela Resolução do Conselho Universitário - CONSUN nº 018/2023, torna público o processo de seleção de **DISCENTES** para ingressar nos cursos de **Especialização em Desenvolvimento Sustentável para Educação Básica, Especialização em Educação Especial Inclusiva, Especialização em Ensino da Língua Portuguesa e suas Literaturas e na Especialização em Gestão em Saúde**, na modalidade a distância, do programa da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo para ingresso de discentes no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Desenvolvimento Sustentável para Educação Básica, Especialização em Educação Especial Inclusiva, Especialização em Ensino da Língua Portuguesa e suas Literaturas e na Especialização em Gestão em Saúde, destina-se a candidatos(as) que tenham concluído curso no ensino superior reconhecido pelo Ministério de Educação-MEC, comprovado através de diploma e/ou de certificado de conclusão de curso expedido pela instituição certificadora, comprovado através de diploma e/ou de certificado de conclusão de curso expedido pela instituição certificadora.
- 1.2. O processo seletivo será divulgado no site (<https://novomoodle.upe.br>) da Diretoria de Educação a Distância- DED da Universidade de Pernambuco- UPE, na aba **EDITAL**.
- 1.3. A comissão responsável pelo processo seletivo será composta pelos coordenadores dos cursos das especializações ofertadas nesse edital junto com os coordenadores de polos UAB/UPE e com integrantes da DED/UPE.
- 1.4. A seleção dos candidatos ocorrerá mediante análise curricular de caráter classificatório e eliminatório, conforme item 6.2 deste edital.
- 1.5. As inscrições são gratuitas e o(a) candidato(a) deverá se inscrever através do Formulário Eletrônico de Inscrição (**Anexo I**), disponibilizado no site da DED, em que o(a) pretendente irá escolher um único curso em apenas um polo e anexar os documentos exigidos para a seleção.
- 1.6. Os cursos são gratuitos e têm uma duração de 18 meses, distribuídos em 12 meses para o cumprimento dos créditos das disciplinas e até 06 meses para a conclusão do TCC.
- 1.7. O formato do curso será na modalidade a distância, tendo o conteúdo e material didático-pedagógico disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. No entanto, **teremos pelo menos um encontro presencial obrigatório para cada disciplina no polo de apoio presencial**, escolhido no momento da inscrição, ao qual o aluno se vinculará.
- 1.8. Os cursos serão oferecidos em 16 polos de apoio presencial nos municípios de Águas Belas, Afrânio, Carpina, Cabrobó, Fernando de Noronha, Floresta, Gravatá, Jaboatão dos Guararapes, Ouricuri, Palmares, Santa Cruz do Capibaribe, São José do Egito, Sertânia, Surubim, Tabira e Triunfo, distribuídos por curso conforme os Quadros I, II, III e IV no item 3.1.
- 1.9. O presente Edital poderá sofrer alterações caso haja demandas diferentes acerca dos critérios estabelecidos pela CAPES e pela DED/UPE para a presente seleção.
- 1.10. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, suas disposições, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.11. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail cursos.ead@upe.br.

2. DO OBJETIVO DO CURSO E DA METODOLOGIA

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu ou Especializações da UAB/UPE* têm como objetivo principal proporcionar formação continuada aos profissionais da educação, mediante conhecimentos pertinentes ao campo da gestão escolar, destinando-se a profissionais graduados em licenciaturas ou cursos afins reconhecidos pelo Ministério da Educação-MEC, assim como aos profissionais de outras áreas interessados em ingressar na carreira docente.

O curso requer do aluno outras formas de dedicação aos estudos e de aprendizagem, dispensando a forma tradicional de frequência diária às aulas. A atuação do professor ocorre por meio digital, através de um sistema que compreende: tutoria presencial nos polos e acompanhamento à distância pelo professor da disciplina e pelos tutores virtuais, mediante os ambientes virtuais de aprendizagem (AVA).

Para essa modalidade, é necessário que o/a estudante exerça a autonomia dos seus estudos, esteja motivado e seja capaz de organizar tarefas do cotidiano a fim de que o tempo de aprendizagem seja mais bem aproveitado. A organização do tempo diário é um fator imprescindível ao cumprimento das tarefas e dos prazos estabelecidos para a realização do referido curso.

Nesse contexto, a UPE tem como função o planejamento didático-pedagógico do curso, a elaboração dos conteúdos da disciplina e dos materiais didáticos, **o agendamento dos encontros e das atividades presenciais nos polos**, além de um acompanhamento sistemático do aluno, promovido por meio da tutoria presencial e a distância.

Os(as) estudantes serão avaliados constantemente ao longo do curso a partir de diferentes estratégias. De acordo com os objetivos da atividade curricular em questão, os instrumentos didáticos utilizados podem ser fóruns, webquests, trabalhos individuais e/ou em grupo, seminários, relatórios técnicos, provas, assiduidade no AVA, encontros síncronos, entre outros, a depender do planejamento de cada disciplina.

3. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

3.1. Serão ofertadas 600 (seissentas) vagas, igualmente distribuídas entre os 4 cursos de especialização, conforme os **Quadro I, II, III e IV**:

a) **Quadro I** - Especialização em Desenvolvimento Sustentável para Educação Básica:

Quadro I - Especialização em Desenvolvimento Sustentável para Educação Básica	
Polos	Nº de Vagas
Águas Belas	30
Fernando de Noronha	30
Jaboatão dos Guararapes	30
São José do Egito	30
Surubim	30
Tota	150

b) **Quadro II** - Especialização em Educação Especial Inclusiva:

Quadro II - Especialização em Educação Especial Inclusiva	
Polos	Nº de Vagas
Cabrobó	25
Carpina	25
Floresta	25
Palmares	25
Santa cruz do Capibaribe	25
Tabira	25
Total	150

c) **Quadro III** – Especialização em Ensino da Língua Portuguesa e suas Literaturas:

Quadro III – Especialização em Ensino da Língua Portuguesa e suas Literaturas	
Polos	Nº de Vagas
Afrânio	30
Águas Belas	30
Floresta	30
Ouricuri	30
Sertânia	30
Total	150

d) **Quadro IV** - Especialização em Gestão em Saúde:

Quadro IV - Especialização em Gestão em Saúde	
Polos	Nº de Vagas
Gravatá	30
Ouricuri	30
São José do Egito	30
Tabira	30
Triunfo	30
Total	150

3.2. É condição básica para a participação no processo seletivo que o candidato cumpra os requisitos descritos abaixo:

- Ter curso superior completo reconhecido pelo MEC;
- Residir no município do polo ou no máximo a 100km de distância;
- Ter disponibilidade para os encontros presenciais agendados para atividades do curso;
- Possuir dispositivo eletrônico com acesso à internet e, caso não possua, ter disponibilidade para acompanhar o curso no polo de apoio presencial.

4. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

4.1. O cronograma da seleção dos candidatos seguirá conforme calendário abaixo (**Quadro V**):

QUADRO V – Cronograma da Seleção dos Discentes das Especializações EAD UPE		
Item	Descrição	Data/Período
4.1.1	Publicação do edital no site do NEAD	06 de setembro/2024
4.1.2	Período de inscrições	09 a 24 de setembro/2024
4.1.3	Período de análise dos documentos dos candidatos	25 de setembro a 03 de outubro/2024
4.1.4	Resultado preliminar	04 de outubro/2024
4.1.5	Recursos contra o resultado preliminar	07 e 08 de outubro/2024
4.1.6	Resultado da análise de recursos	09 de outubro/2024
4.1.7	Resultado final	10 de outubro/2024

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas de modo gratuito e exclusivamente via internet, seguindo as datas estabelecidas no cronograma deste Edital.

5.2. Para se inscrever, os candidatos deverão acessar o site da DED <https://novomoodle.upe.br/>, onde encontrarão o formulário de inscrição eletrônico (**Anexo**), através de um link disponibilizado na aba EDITAL.

5.3. Para efetuar o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deve ter conta no Gmail.

5.4. O preenchimento do formulário determinará a pontuação que o candidato obterá no processo seletivo. Faz-se necessário, portanto, o máximo de atenção, pois tudo o que for informado precisará ser comprovado.

5.5. O candidato deverá **se inscrever em um único curso em apenas um polo**, não sendo possível realizar a troca deste.

5.6. Os seguintes documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição eletrônico, obrigatoriamente em arquivos PDF individuais, conforme especificado a seguir:

- a) RG com CPF ou CNH;
- b) Comprovante de residência;
- c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (se o diploma for expedido pela UPE, pontua no barema como egresso);
- d) Experiência em docência na educação básica;
- e) Experiência em EAD (estudante, professor, etc.);
- f) Experiência na área de Gestão (gestor ou coordenador na área de educação);
- g) Eventos acadêmicos como ouvintes;
- h) Eventos acadêmicos como apresentador de trabalhos acadêmicos.

5.7. É importante que o candidato siga a ordem dos documentos mencionados acima e respeite os limites de pontuação estabelecidos no barema. Dessa forma, garantirá uma leitura mais precisa e segura.

5.8. A comprovação dos documentos exigidos deverá ocorrer mediante a apresentação de declarações, certificados, contracheques, entre outros documentos em que constem os dados informados pelo candidato.

5.9. Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por tradutor juramentado.

5.10. O correto preenchimento, a anexação da documentação comprobatória, assim como a veracidade das informações a serem declaradas no Formulário de Inscrição são de única e exclusiva responsabilidade do candidato e não poderão ser alterados após o envio desse formulário.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado em etapa única, através de análise curricular de caráter classificatório, obedecendo ao critério de vagas.

6.2. A avaliação do currículo e dos documentos comprobatórios se dará em uma escala de 0 a 100 pontos, seguindo o quadro abaixo:

QUADRO VI - Critérios e Pontuação para Seleção dos Discentes das Especializações EAD UPE

Critérios	Curso	Descrição	Especificação	Pontuação Máxima
FORMAÇÃO	Especialização em Desenvolvimento Sustentável em Educação Básica	Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação na área do curso. OU	Graduados em Licenciatura <i>(30 pontos)</i>	30
		Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação .	Graduados <i>(05 pontos)</i>	
	Especialização em Educação Especial Inclusiva	Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação	Graduados em Licenciatura <i>(30 pontos)</i>	
	Especialização em Ensino da Língua Portuguesa e suas Literaturas	Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação na área do curso. OU	Graduados em Licenciatura em Letras/Português, Letras Português/Espanhol e Letras Português/Inglês. <i>(30 pontos)</i>	
		Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação em áreas afins.	Graduados em Pedagogia; Graduados em Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda). <i>(05 pontos)</i>	
	Especialização em Gestão em Saúde	Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação na área do curso. OU	Graduados nas áreas de saúde <i>(30 pontos)</i>	
Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação em áreas afins.		Graduados em: Administração de Empresas, Gestão de Pessoas/ Gestão de Recursos Humanos/ Gestão Pública / Sistemas de Informação/ Ciências Contábeis/ Logística, Biomedicina e Medicina Veterinária. <i>(05 pontos)</i>		
Descrição		Especificação		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Egressos da UPE	Concluintes de graduação da Universidade de Pernambuco <i>(10 pontos)</i>		10
	Experiência em Docência	Experiência profissional em docência na educação básica. <i>(05 pontos por semestre)</i>		25
	Experiência em EAD	Experiência em cursos na modalidade a distância como estudante, tutor, professor, entre outros. <i>(05 pontos por semestre)</i>		10
	Experiência na Área de Gestão	Experiência profissional na função de gestor e/ou coordenador na área educacional. <i>(05 pontos por ano)</i>		05
EVENTOS ACADÊMICOS	Participação como ouvinte	Congressos, Jornadas, Seminários <i>(01 ponto)</i>		04
	Apresentação de trabalhos	Congressos, Jornadas, Seminários <i>(02 pontos)</i>		06
TOTAL				100

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no endereço eletrônico da DED, <https://novomoodle.upe.br/>

7.2. A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos informados pelo candidato no ato da inscrição.

7.3. Em caso de empate na classificação final, a seleção obedecerá a seguinte ordem de preferência:

- a) Maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento. De acordo com o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03, em caso de empate, a preferência será dada ao candidato de idade mais elevada;
- b) O candidato que tiver o curso de graduação em licenciatura;
- c) O candidato que tiver maior tempo de experiência em docência.

7.4. O processo de classificação será realizado para cada curso com os seus respectivos polos separadamente e se considerará o quantitativo das vagas previsto nos Quadros I, II, III e IV.

7.5. Caso, em algum polo, não sejam preenchidas todas as vagas de um curso, podemos remanejá-las para outros polos, conforme a demanda, desde que seja dentro do mesmo curso.

7.6. Na divulgação do resultado final do processo seletivo, constarão os nomes dos candidatos aprovados (são todos os que obtêm a pontuação mínima prevista no respectivo edital) e classificados (são os aprovados dentro do número de vagas), bem como a pontuação obtida.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caso discorde do resultado preliminar apresentado, o candidato deverá interpor recurso fundamentado no período previsto pelo cronograma deste processo seletivo.

8.2. Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser **encaminhados, unicamente**, mediante formulário próprio, conforme **Anexo II**, para o e-mail: cursos.ead@upe.br. No assunto do e-mail, escrever o nome **RECURSO_ Nome do curso ao qual o candidato está concorrendo**.

8.3. Não serão aceitos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente edital. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.

9. DA MATRÍCULA

9.1. **As matrículas serão efetuadas nos polos de apoio presencial**, de acordo com a escolha do polo realizada pelo candidato para cursar a especialização. Os endereços dos polos encontram-se no **Anexo III**.

9.2. O período de matrícula será divulgado junto ao resultado final, com previsão de início das aulas para novembro/2024.

9.3. No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) O requerimento em formulário próprio da secretaria do curso, disponível em cada polo;
- b) 02 (duas) fotos 3x4;
- c) Cópias do RG e do CPF (no caso de alteração de nome, trazer cópia autenticada do documento);
- d) Todos os documentos comprobatórios de titulação, experiências profissionais e documentos exigidos pelo barema devem ser apresentados os originais e as cópias para conferência.

9.4. Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea em hipótese alguma.

9.5. O candidato aprovado que não concretizar a sua matrícula pessoalmente ou através de procurador legal perderá automaticamente o direito à vaga do respectivo curso.

10. DO REMANEJAMENTO

10.1. O não comparecimento à matrícula de candidatos aprovados ou a desistência de candidatos matriculados implicará na convocação de novos classificados, sempre de acordo com a ordem decrescente de classificação.

10.2. À Comissão da Diretoria de Educação a Distância (DED) reserva-se o direito de promover tantos remanejamentos extraordinários quantos forem necessários ao preenchimento de vagas existentes, de acordo com as normas deste Edital.

10.3. Não será permitida, em tempo algum, a permuta de vagas entre candidatos classificados no presente processo seletivo.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação das normas para o concurso contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser divulgados.

11.2. A burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou em comunicados oriundos deste, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo acarretará na eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador de Curso e/ou pela Comissão da Diretoria de Educação a Distância (DED).

06 de setembro de 2024

RENATO MEDEIROS DE
MORAES:08532303404

Assinado de forma digital por
RENATO MEDEIROS DE
MORAES:08532303404
Dados: 2024.09.06 11:02:04 -03'00'

Diretor da Educação a Distância da UPE
Coordenador Geral da UAB UPE

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO
NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES EAD UPE**

1. Nome: _____
2. Nascimento: ____/____/____ 3. RG: _____ 4. CPF: _____
5. Sexo: () Masculino () Feminino () Prefiro não informar
6. Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () Divorciado(a) () Viúvo(a)
7. Endereço Residencial: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
8. Telefone fixo/recado: _____ Celular: _____
9. E-mail: _____

10. Qual a especialização que deseja cursar?
() Especialização em Desenvolvimento Sustentável para Educação Básica
() Especialização em Educação Especial Inclusiva
() Especialização em Ensino da Língua Portuguesa e suas Literaturas
() Especialização em Gestão em Saúde

11. Em qual polo você deseja cursar a especialização:

- () Afrânio
() Água Belas
() Carpina
() Cabrobó
() Fernando de Noronha
() Floresta
() Gravatá
() Jaboatão dos Guararapes
() Ouricuri
() Palmares
() Santa Cruz do Capibaripe
() São José do Egito
() Sertânia
() Surubim
() Tabira
() Triunfo

12. Titulação/Diploma de Graduação:

- () Diploma em Licenciatura ou Saúde. Em qual curso? _____ (30 pontos)
() Diploma em Bacharelado ou Tecnólogo. Em qual curso? _____ (05 pontos)

13. Concluiu sua graduação na Universidade de Pernambuco?

- () Sim. Na modalidade presencial () ou EAD () _____ (10 pontos)
() Não

14. Experiência em docência na educação básica?

- () Sim - Quantos semestres? _____ (05 pontos por semestre) máximo: 25 pontos
() Não

15. Experiência em cursos na modalidade de educação a distância como estudante, professor, tutor, outros?

- () Sim - Quantos semestres: _____ (05 pontos por semestre) máximo: 10 pontos
() Não

16. Experiência profissional na função de gestor ou coordenador na área educacional?
() Sim - Quantos semestres: _____ (05 pontos por semestre) máximo: 05 pontos
() Não
17. Participante em eventos acadêmicos como ouviente (congressos, jornadas e seminários)
() Sim - Quantas participações _____ (01 pontos por participação) máximo: 04 pontos
() Não
18. Participante em eventos acadêmicos como ouviente (congressos, jornadas e seminários)
() Sim - Quantas participações _____ (02 pontos por participação) máximo: 06 pontos
() Não

Anexar os documentos comprobatórios.

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II- FORMULÁRIO PARA RECURSO DO EDITAL DED UPE nº 07/2024
Seleção de Discentes para Especializações EAD UPE

FORMULÁRIO DE RECURSO

O recurso em face do resultado preliminar deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: [cursos.ead@upe.br](mailto: cursos.ead@upe.br), no período estabelecido no edital, conforme cronograma desde edital.

NOME:
CPF:
CURSO :
POLO:
<u>RECURSO</u>
ASSINATURA
DATA

ANEXO III – ENDEREÇOS DOS POLOS PRESENCIAIS UAB UPE

POLO DE AFRÂNIO:

Avenida Dom Malan, SN, Centro CEP: 56.369- 000 Afrânio – PE. Fone: (87) 9.8842-2784.
E-mail: polouabafranio@gmail.com

POLO DE ÁGUAS BELAS:

3ª Travessa da Av. Coronel Alfredo Duarte, S/N, Centro. Complemento: Escola João Rodrigues Cardoso.
CEP: 55.340-000. Águas Belas – PE. Fone: (87) 9.9143-7799
E-mail: polouab2020aguasbelas@gmail.com

POLO DE CARPINA:

Avenida Agamenon Magalhães S/N, São José Complemento: EREM José de Lima Junior CEP: 55.815060,
Carpina – PE. Fone: (81) 3622-8944. E-mail: polo.carpina@ead.ifpe.edu.br

POLO DE CABROBÓ:

Rua Dona Brígida Alencar, S/N, Centro. Complemento: Escola Senador Paulo Guerra CEP: 56.180-000
Cabrobó – PE. Fone: (87) 3875-3931. E-mail: polocabrobo@gmail.com

POLO DE FLORESTA:

Avenida Deputado Aldemar Ferraz, nº 65, Centro. Complemento: GRE Floresta. CEP: 56.400-000 -
Floresta – PE. Fone: (87) 3877-4902. E-mail: polouabfloresta@gmail.com

POLO DE FERNANDO DE NORONHA:

Alto da Floresta, s/n, BR 363, CEP: 53.990-000, Fernando de Noronha-PE . Fone: (81) 3619-0993.
E-mail: polofernandodenoronha@gmail.com

POLO DE GRAVATÁ:

Avenida Joaquim Didier, nº 153, Cruzeiro. Complemento: EREM Devaldo Borges. CEP: 55.644-190.
Gravatá – PE. Fone: (81) 9.9684-5007. E-mail: polouabgravata@gmail.com

POLO DE JABOATÃO DOS GUARARPES:

Rua Sete, S/N, Curado IV Complemento: EREM Aderbal Jurema CEP: 54.270-060, Jaboatão dos Guararapes – PE
Fone: (81) 9.8820-0911. E-mail: meydsonbiologia@yahoo.com.br

POLO DE OURICURI:

Estrada Vicinal do Açude Tamboril, S/N, Estrada Vicinal. CEP: 56.200-000. Ouricuri – PE.
Fone: (87) 3874-4874. E-mail: poloouricuri@gmail.com

POLO DE PALMARES:

Rua do Eucalipto, S/N, Bairro Engenho Bom Destino. Complemento: Escola Maquinista Amaro Monteiro.
CEP: 55.545-999. Palmares – PE. Fone: (81) 9.9938-8547. E-mail: polopalmares@gmail.com

POLO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE:

Avenida Vinte e Nove de Dezembro, nº 258, Centro Complemento: Escola Padre Zuzinha CEP: 55.192-235
Santa Cruz do Capibaribe – PE. Fone: (81) 3759-8221. E-mail: polo.uab.sss@gmail.com

POLO SÃO JOSÉ DO EGITO:

Rua Coronel Inácio, S/N, Centro. CEP: 56.700-000. São José do Egito – PE. Fone: (87) 9.9915-2106
E-mail: polouabsjepe@gmail.com

POLO DE SERTÂNIA:

Avenida Agamenon Magalhães, nº 700, Centro. Complemento: EREM Olavo Bilac CEP: 56.600-000
Sertânia – PE. Fone: (87) 9.9625-3675. E-mail: polouabsertania@gmail.com

POLO DE SURUBIM:

Rua Frei Ibiapina, nº 300, São José CEP: 55.750-000. Surubim – PE. Fone: (87) 3634-1434.
E-mail: polouabsurubim@yahoo.com

POLO DE TABIRA:

Rua São Cristóvão, S/N, Jureminha. CEP: 56.780-000 Tabira – PE. Fone: (87) 3847-2366.
E-mail: polotabiraupe@gmail.com

POLO DE TRIUNFO:

Rua Elias Alves de Lima, s/n, Bom Jesus, Triunfo – PE, CEP: 56870-000, Fone: (87) 3846-1214.
E-mail: mariadosocorroalmeida@gmail.com